

Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: GESTÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO DE EMPRESA E CRT NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Relatoria: ADAILSON VIEIRA DA SILVA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS

Autores: TÂNIA MARIA BASTOS PAULINO
MARYLIN MARTINS RABELO
ANDRÉIA RÉGIA DE MATOS RODRIGUES SERAFIM

Modalidade: Pôster

Área: Gestão, tecnologias e cuidado

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

INTRODUÇÃO: Com o surgimento de novos mercados de trabalho para a enfermagem, o COREN-CE, evidenciou um aumento nas solicitações de documentos de Registro de Empresa e CRT. Diante deste fato, tornou-se imprescindível reestruturar o processo de trabalho, sincronizando as ações com o trabalho do Fiscal, e com os parceiros: Ministério Público, VISA e SEPLAG, para resolutividade dos problemas observados nas instituições a fim de atender as empresas com maior agilidade, efetividade, e emitir os documentos dentro do prazo estabelecido. **OBJETIVO:** Apresentar o modelo de gestão dos processos de Registro de Empresa e CRT no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. **METODOLOGIA:** Relato de experiência sobre a gestão do processo de emissão dos documentos de registro de empresa e CRT, desenvolvido pelo Departamento de Fiscalização do COREN-CE, que aplica elementos do alinhamento estratégico ao trígono Assessoria-Avaliação-Monitoramento. Este modelo tem o propósito de fazer com que o trabalho de cada um e, da equipe, contribua o máximo possível para a consecução dos objetivos. O técnico treinado quanto ao processo de emissão dos documentos de RE e CRT, e com expertise para negociações, exerce um papel de “relações públicas” entre o conselho e empresas, e realiza feed-back com a Gerência do DEFIS, Fiscais e demais Técnicos, para que o processo, tenha o êxito desejado. **RESULTADOS:** Etapa 1: Assessoria - As informações sobre os documentos necessários e o boleto das taxas são enviados por e-mail. Etapa 2: Avaliação - Os documentos são conferidos pelo funcionário responsável, protocolados e tramitados via Sistema INCORPWARE. Em seguida são listados os processos recebidos, para feed-back com os Fiscais. Toda a tramitação que ocorre até a entrega dos documentos acontece em até 30 dias. Etapa 3: Monitoramento - Os prazos são acompanhados pelo Sistema. A partir dessa informação, encaminha-se ofício às empresas com formulários e relação de documentos para renovação, comunicando a aproximação do vencimento e solicita o comparecimento ao COREN-CE. **CONCLUSÃO:** A ideia de aplicar a gestão do alinhamento estratégico ao trígono assessoria-avaliação-monitoramento na emissão de Registro de Empresa e CRT, permitiu reorganizar melhor o processo dos referidos documentos, garantindo entrega dentro do prazo, adimplência de RTs, identificação de profissionais em exercício ilegal e ainda houve aumento da arrecadação de empresas no ano de 2014, aproximadamente 23% em relação a 2013.